



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º204, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ÉLIDA DE FREITAS SAIS, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ÉLIDA DE FREITAS SAIS, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F. Luiz Lima de Faria, 2ª Carreira, conforme Art. 41, Inciso II da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 28 de abril de 2015 a 30 de novembro de 2016, no valor de R\$4.508,66(quatro mil quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos), para ser pago em 15(quinze) parcelas de R\$300,57(trezentos reais e cinquenta e sete centavos), conforme Processo Administrativo nº 216/2016.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de março de 2018.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração